



DECRETO Nº 3094, DE 14 DE JANEIRO DE 1997

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, usando das

atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO que a Administração anterior editou, ao arripio da

Lei nº 8666/93, o Decreto nº 3080, de 28 de novembro de 1996, restabelecendo um contrato

firmado em 28 de dezembro de 1992, com Mapa Publicidade Ltda, editora do jornal "A Voz da

Cidade", para publicação de atos oficiais da Municipalidade;

CONSIDERANDO que, uma vez rescindido o mencionado contrato, de

nº 65, objeto da Tomada de Preços nº 003, de 27.11.92, através do Decreto nº 2567, de 4 de

janeiro de 1993, decorreram cerca de quatro anos, não havendo as mínimas condições legais

para o restabelecimento daquele acordo;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 3080/96 conflita com a Lei nº

8666/93, a qual estabelece que os serviços da Administração Pública, quando contratados com

terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas na

legislação;

CONSIDERANDO que, por força da Súmula 473, do Supremo

Tribunal Federal, "a administração pode anular seus próprios atos, porque deles não se

originam direitos ou revoga-los por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os

direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial", e

CONSIDERANDO que brevemente a Administração realizará uma

licitação para escolha de órgão de imprensa para publicação de atos oficiais ou submeterá ao

Poder Legislativo projeto instituinte o órgão informativo municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 3080, de 28 de novembro de 1996,

por estar elivado de vícios que comprometem sua validade, restaurando-se, em todos os seus

termos, o Decreto nº 2567, de 4 de janeiro de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de janeiro de 1997

MARIA INES FARIAS CERQUEIRA

Prefeita

Atos da Câmara
de 24.01.97